



CÂMARA **VALINHOS**



ELEVA

Escola Legislativa de Valinhos

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A Diretoria Legislativa e de Expediente da Câmara Municipal de Valinhos e a Assessoria da Escola Legislativa de Valinhos - ELEVA fazem saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **25 de fevereiro a 07 de março de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2025**, gratuito, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no item 2 deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos para matrícula no Curso Básico de Libras promovido pela ELEVA - Escola Legislativa de Valinhos, da Câmara Municipal de Valinhos, mediante a realização do Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que, cumulativamente tenham 18 anos completos e Ensino Fundamental Completo na data da inscrição.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2. e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas prevista no item 2.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, permanecendo os demais inscritos em lista de espera, conforme ordem de inscrição, nos termos do subitem 1.4.

1.6. Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências ocorridas antes da 3ª aula do curso, ou seja, até o dia **18/03/2025**.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas, a ELEVA se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere ao quesito reserva de vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Aos servidores, agentes políticos e parlamentares do Poder Legislativo de Valinhos, são reservadas 15 vagas, ou seja, 60% das vagas;

2.1.2. Aos cidadãos em geral, são reservadas 10 vagas, ou seja, 40% das vagas.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso: CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2025:

Carga horária: 21 horas/aula - Presencial

Número de vagas: 25

Dia e Horário do Curso: dias 12, 14, 19, e 21 de março de 2025, das 13h00 às 17h00; e dia 26 de março de 2025, das 12h00 às 17h00.

Início: 12 de março de 2025

Término: 26 de março de 2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Valinhos - Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - Residencial São Luiz, Valinhos - São Paulo - CEP 13270-470.

3.2. **Resumo:** A Câmara Municipal de Valinhos, atenta aos princípios da inclusão social e da acessibilidade, reconhece a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação essencial para a comunidade surda, de tal sorte que, para promover a inclusão por meio da comunicação eficaz com a comunidade surda de Valinhos, a formação básica em Libras - não só de servidores públicos e parlamentares, como também da comunidade em geral - evidencia-se útil e necessária, bem como responde aos anseios atuais, de uma sociedade mais inclusiva e equânime. Além de oferecer para a comunidade interna e externa da Câmara Municipal de Valinhos, o aprendizado básico de uma segunda língua e conhecimento de uma cultura formará cidadãos capazes de promover transformações no ambiente em que atuam.

3.3. OBJETIVOS DO CURSO

3.3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os participantes a adquirir noções básicas da Língua Brasileira de Sinais (Libras), proporcionando-lhes as habilidades iniciais para a comunicação com surdos em contextos cotidianos, promovendo a sensibilização sobre a cultura surda.

3.3.2. Objetivos específicos (competências):

- Domínio do vocabulário básico da LIBRAS, construções sintáticas e morfológicas da língua visual-motora;
- Compreensão dos parâmetros e gramática da LIBRAS;
- Conceito e questões legais que envolvem a LIBRAS;
- Compreensão da identidade e cultura surda;
- Competências básicas e intermediárias para comunicação em LIBRAS em diferentes contextos ou situações;
- Desenvolver habilidades para a comunicação bilíngue – língua portuguesa e LIBRAS,
- Música em Libras e interpretação de metáforas.

3.3.3. Conteúdo Programático:

- Teoria: conceitos básicos, história dos surdos, cultura surda, legislação. Prática: Vocabulo Básico.
- Termos e conceitos sobre surdez e LIBRAS • 5 Parâmetros da LIBRAS • Gramática • Lei de Libras • Introdução do Alfabeto Manual dos Surdos e numerais • Prática de LIBRAS, • Saudações, • Cumprimentos • Nome, idade apresentação em LIBRAS • Primeiro contato com um surdo como falar.
- Como o surdo pensa na língua viso motora • Sinais temáticos • Dias da semana e meses do ano • Cores • Verbos 1 • Pronomes.
- Contextos da tradução Interpretação • Verbos 2 e adjetivos • Sinais temáticos família • Verbos direcionais • Verbos de forma negativa.
- Formação de frases. Sintaxe • frase afirmativa, negativa e interrogativa; presente, passado e futuro; exclamativa • Classificadores • Verbos 3 • Sinais de *e-mail* e redes sociais em LIBRAS • Sinais da área da saúde.
- Sinais temáticos • Frases essenciais em LIBRAS e simulação de situação de conversação LIBRAS • Música em LIBRAS • Inclusão dos surdos.
- LIBRAS tátil na surdo-cegueira • Presença de um surdo na aula • Sinais de sentimentos em LIBRAS • Frases • Adjetivos e verbos.

3.3.4. Método:

- Aula expositiva dialogada e prática
- Realização de práticas das aulas
- Conversação e treino do vocabulário de forma interativa
- Mostra de vídeos com *links* de vídeos para treino das práticas

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso deste Edital estarão abertas no período de **25/02/2025, a partir das 09h00, até 07/03/2025, às 17h00.**

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/iQNQiKjSo5NrMAP59>

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de seleção definida pela ordem de inscrição e da reserva de vagas disponíveis, bem como do atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

5.2.1. Aos servidores, agentes políticos e parlamentares do Poder Legislativo serão reservadas 15 (quinze) vagas;

5.2.2. Ao público externo, serão reservadas 10 (dez) vagas.

5.3. Serão classificados automaticamente os candidatos em número correspondente ao número total de vagas estabelecidas;

5.4. Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 40% da carga horária do curso.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Curso Básico de Libras será divulgado no dia **10 de março de 2025, a partir das 10h00**, na página institucional: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br>

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas na página institucional acima descrita.

6.3. É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.

6.4. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados que cumprirem os critérios estabelecidos no subitem 1.2. receberão, no dia **10 de março de 2025**, *e-mail* para a confirmação da matrícula, sendo dever do candidato fornecer o correto *e-mail* e acompanhar sua caixa de entrada de *e-mail*.

7.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato na data e horário estabelecido para a primeira aula, ou seja, comparecimento à aula do dia 12 de março, às 13h00, de acordo com o subitem 3.1. deste Edital.

7.4. A ausência no candidato no primeiro dia de aula sem justificativa será considerada como renúncia expressa à vaga, importando no cancelamento da matrícula com liberação da vaga para chamar o próximo candidato da lista de classificação. As justificativas de ausência poderão ser encaminhadas ao *e-mail* institucional da ELEVA: eleva@camaravalinhos.sp.gov.br

7.5. A convocação em segunda chamada dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 40% do curso e será realizada exclusivamente pelo *e-mail* indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso será realizado presencialmente na sede da Câmara Municipal de Valinhos, conforme subitem 3.1 deste Edital.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir no mínimo de 80% (oitenta por cento) das atividades propostas no curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Diretoria da ELEVA - Escola Legislativa de Valinhos a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, podendo, para tanto, utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. A ELEVA, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever na presente seleção somente para a consecução do objeto do presente Edital, vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos, ressalvada a utilização de tais dados para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.

10.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Legislativa e de Expediente em conjunto com a Assessoria da ELEVA.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 25/02/2025

Período das Inscrições: 25/02/2025, a partir das 09h00, até 07/03/2025, às 17h00

Resultado classificatório final: 10/03/2025, às 10h00

Efetivação da matrícula: 10/03/2025 e 11/03/2025 (por e-mail)

Confirmação e garantia da matrícula: pelo comparecimento à primeira aula (12/03/2025)

Início das aulas: 12/03/2025, às 13h00

Demais aulas: 14/03/2025 (das 13h00 às 17h00), 19/03/2025 (das 13h00 às 17h00), 21/03/2025 (das 13h00 às 17h00), e 26/03/2025 (das **12h00** às 17h00).



RAFAEL ALVES RODRIGUES
Diretor Legislativo e de Expediente

FABIOLA PACE
Assessora da ELEVA e de Relações Institucionais

DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora de Planejamento e Implementação de Projetos